



NOTA TÉCNICA 190 - ORÇAMENTO E DIREITOS INDÍGENAS

NA ENCRUZILHADA DA PEC 55

Por Alessandra Cardoso, assessora política do Inesc, e Marcela Vecchione Gonçalves, professora da Universidade Federal do Pará (UFPA)

A política pública indigenista tem lacunas, e a principal delas é não conseguir chegar aos 817.963 indígenas e 305 etnias para as quais foi construída. Mas essa política é robusta, em grande parte fruto da luta dos povos indígenas pelos seus direitos. Exemplos disso são o capítulo indígena na Constituição de 1988, a Política de Saúde Indígena e a Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas – PNGATI.

Os caminhos e prioridades para que ela saia do papel, por sua vez, já foram traçados pelas deliberações da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, baseadas nos eixos e prioridades definidos na Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI. Esses espaços de construção participativa, mesmo tendo seus problemas, são extremamente ricos na sua capacidade de reunir experiências a serviço do aperfeiçoamento da política e definição de desafios prioritários. Foram essas mesmas discussões, e a pressão dos povos indígenas para ter um canal próprio de incidência política e controle social, que levaram à instalação do Conselho Nacional de Política Indigenista no dia 27 de abril de 2016.

A despeito de ter envolvido muito tempo, luta, energia e recursos públicos, a política indigenista está longe de sair do papel, em grande parte porque ela não é prioridade dos sucessivos governos. Isso fica claro na fragilidade institucional e orçamentária do seu principal órgão executor, a Funai. Mas essa fragilidade também é reflexo da influência, por dentro do Estado, de pressões políticas de grupos de interesse de olho no controle de terras e recursos naturais. Enfim, a luta para tirar a política indigenista do papel nunca foi fácil.

O problema é que agora, com a **PEC do teto dos gastos públicos** (PEC 241 na Câmara e agora PEC 55 no Senado), a política indigenista será ainda mais fragilizada. A PEC prevê o congelamento dos gastos primários do governo federal por 20 anos, submetendo todas as políticas e órgãos, no conjunto, à regra orçamentária que repõem a cada ano somente a inflação medida pelo IPCA¹.

Essa PEC cortará brutalmente os gastos primários, que são todos os gastos do governo com políticas públicas, com o único propósito de liberar espaço no orçamento público para o pagamento dos juros da dívida pública federal. Ou seja: na sua essência, a PEC 55 tem a intenção de garantir que aqueles que de fato têm poder no Brasil - os grandes bancos e investidores que ganham dinheiro com a dívida pública -, possam

¹ - Isto vale para todas as despesas com algumas exceções: destaque para as transferências constitucionais e legais e de parte dos gastos com educação fundamental.

dormir tranquilos com a certeza constitucional de que seus rendimentos “a preço de ouro” estarão seguros e protegidos acima dos direitos de toda a sociedade, incluindo os direitos dos povos indígenas.

O que podemos esperar, no caso da Funai, se a PEC 55 for aprovada?

- 1) Que os recursos do órgão, que representa **0,018% do Orçamento Geral da União**, serão congelados juntamente com dos demais gastos primários no nível de 2016.
- 2) Que o órgão, que já está institucionalmente debilitado graças ao insignificante orçamento que detém, cujo valor está 90% comprometido com a manutenção da instituição, estará fadado ou à extinção ou a ocupar um título meramente figurativo no governo federal;
- 3) Que para reverter esse quadro de crise orçamentária e institucional, seria preciso retirar dinheiro de outra política pública ou de outro órgão executor do governo federal;
- 4) O que, então, nos coloca a seguinte questão: qual poder e prioridade tem, hoje e nos anos que virão, a Funai e a questão indígena no Brasil para disputar recursos com outros órgãos e políticas públicas para conseguir ampliar seu orçamento?

Essas questões evidenciam o desastre que a PEC 55 representa à sociedade como um todo e aos povos indígenas especificamente. Ela submeterá as políticas, os órgãos públicos e a sociedade a uma disputa fratricida por recursos que estarão congelados no tempo. Mas é bom sempre lembrar que a política e os interesses não estarão congelados como os recursos. Na prática, isso significa que os órgãos que têm menos poder são os que mais sairão perdendo nessa briga – justamente os órgãos que representam os interesses e direitos de quem mais precisa do Estado.

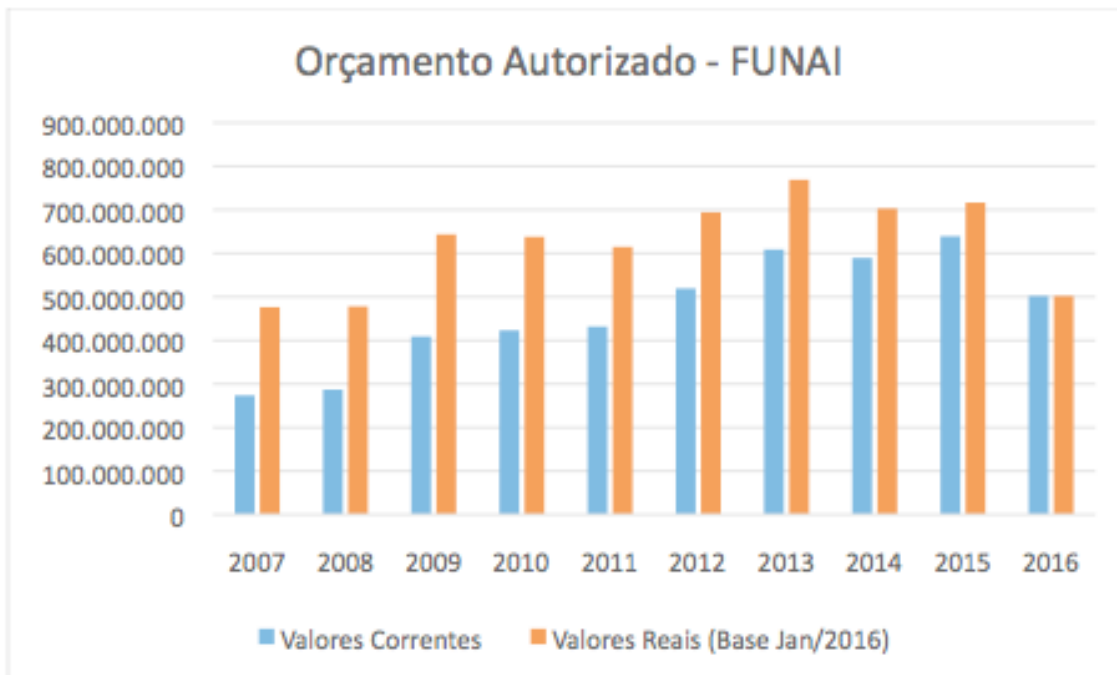
E não precisamos esperar 20 anos para ter certeza disso. Se olharmos o orçamento da Funai de 2016 e 2017, já teremos uma boa visão da encruzilhada.

O que nos revela o orçamento da FUNAI e o que se pode esperar

O orçamento autorizado da FUNAI para 2016, no valor de R\$ 502,8 milhões², em termos reais, quase equivale ao orçamento do órgão de 10 anos atrás, ou seja, dos valores autorizados entre 2007 e 2008 a preço de hoje. O gráfico 1 mostra os valores e permite uma visualização mais clara deste ponto.

² - Este é o valor da dotação inicial aprovada para o órgão, posteriormente foram abertos créditos no valor de R\$ 40 milhões. Optamos por trabalhar nesta tabela com o valor aprovado para uma visão do horizonte dos últimos 10 anos.

Gráfico 1: Orçamento autorizado da FUNAI (2007-2017)



Dados e fonte: Valores Nominais (SIOPE-Planejamento). Valores Reais atualizados pelo IPC – A (IBGE) – Base em Janeiro 2016.

Vale notar que o orçamento de 2016 caiu após breve recuperação entre 2013 e 2015, tendo sido duplamente determinado: i) pelo corte em termos nominais que retirou nada menos do que R\$ 137 milhões do orçamento de 2016; ii) pela redução em termos reais provocada pela inflação do ano anterior (2015) que atingiu 10,67%, corroendo ainda mais a capacidade de execução da política indigenista que cabe ao órgão.

Por isso, podemos dizer que, se a PEC 55 for aprovada, em 20 anos teremos, na melhor das hipóteses, um orçamento equivalente ao valor, em termos reais, de trinta 30 anos atrás.

Mas pode ser pior, porque se olharmos para 2017, que seria o primeiro ano de vigência da PEC, sequer a correção de 7,2% em relação ao orçamento de 2016 foi garantida.

Basta ver os números:

- Em 2016, incluindo os créditos adicionais, a Funai tem um orçamento autorizado de R\$ 542,2 milhões.
- Em 2017, o Projeto de Lei Orçamentária prevê apenas R\$ 547,9 milhões para a Funai. Ou seja, se o valor de 2016 fosse reajustado pelo IPCA de 7,2%, a Funai partiria de uma proposta orçamentária de R\$ 581 milhões, e não de R\$ 547,9 milhões.

- Vale dizer que a PEC 55 não determina que cada órgão tenha reajuste pela inflação. A regra que vale é geral, para todos os órgãos e despesas primárias. Para 2017, a PEC determina que os gastos primários deverão ter como base a despesa primária de 2016, incluindo os restos a pagar pagos. Será este valor global que deverá ser corrigido pelo IPCA de 7,2%.
- De qualquer forma, em termos gerais e sem esse rigor técnico, o que vale é a visão de que em 2017, já de partida, a Funai perderia R\$ 33,2 milhões.

Com este orçamento, o que dá para fazer?

Vejamos mais de perto o orçamento de 2016. Hoje, quase todo o recurso já é comprometido com a manutenção da estrutura do órgão composta pela Presidência e unidades associadas (Corregedoria, Ouvidoria, Procuradoria, Auditoria); três diretorias, sendo uma administrativa e duas finalísticas (Diretoria de Proteção Territorial e Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável); trinta e sete Coordenações Regionais (CRs) e mais de 200 coordenações técnicas locais (CTLs). Somam-se às CRs as doze Coordenações das Frentes de Proteção Etno Ambiental. Ou seja, um dos órgãos federais com maior grau de descentralização na execução, o que é fundamental para que a política indigenista chegue na ponta, abocanha míseros **0,018% do Orçamento Geral da União**, o que mal dá para manter o órgão funcionando.

Em termos numéricos, podemos ver na **Tabela 1** que, do orçamento total do órgão de R\$ 542 milhões em 2016 (já incluídos os créditos adicionais), R\$ 491 milhões ou 89% do total estão comprometidos com os recursos humanos, a manutenção do órgão e com gastos de Previdência³. Vale notar também que R\$ 13 milhões são gastos com sentenças judiciais e com os muitos processos de judicialização envolvendo desde o processo de reconhecimento até a homologação da regularização das Terras Indígenas pela Presidência da República⁴.

Tabela 1: Orçamento da Funai de 2016 comprometido com manutenção do Órgão e com encargos especiais (valores em R\$)

PROGRAMA	Autorizado	Pago	RP Pago	Total executado
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	375.196.447	269.275.636	16.878.772	286.154.409
PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	108.615.461	86.098.324	236	86.098.560
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.100.587	7.100.585	6.735.655	13.836.240
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	161.000	118.672	0	118.672

³ - No Programa Gestão e Manutenção estão incluídos, por exemplo, os gastos com pessoal ativo, assistência médica, pré escolar e, também, os recursos para a construção da sede do órgão.

⁴ - Um exemplo disso é a sentença que obriga a Funai a publicar o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) da Terra Indígena Sawré Muybu, dos Munduruku, no médio Tapajós. Neste caso, o descumprimento da sentença - mais por motivos políticos do que orçamentários, dado que o Relatório Circunstanciado de Identificação, estaria já concluído - obrigou a Funai a pagar uma multa diária de R\$ 3 mil até a publicação do documento.

TOTAL	491.073.495	362.593.217	23.614.663	386.207.880
--------------	--------------------	--------------------	-------------------	--------------------

Nota: Fonte SIGA Brasil- Senado (consulta realizada em 02-11-2016)

É importante que se diga que gastos com pessoal e estrutura são fundamentais para que o órgão cumpra seu papel de garantir e proteger os direitos dos povos indígenas. Entretanto, o órgão se encontra ainda hoje com elevado déficit de pessoal para implementar a política indigenista.

Isso torna a situação atual da Funai ainda mais crítica. Recentemente foi divulgado pela Diretoria do órgão um [memorando interno](#), enviado ao Ministério da Justiça, alertando para sua precária situação financeira que, se mantida, levará ao fechamento de 70 a 130 unidades administrativas das 260 existentes. Entre as unidades prestes a serem fechadas foram citadas 6 das 12 Frentes de Proteção Etno Ambientais, que são responsáveis por atividades de proteção, monitoramento e de fiscalização de territórios onde vivem e passam índios em isolamento voluntário e de recente contato. Usualmente, as Frentes estão em regiões de difícil acesso, onde um surto de doenças contagiosas e infecciosas ou a ação de invasores podem provocar mortes ou o fim de povos inteiros em curto espaço de tempo.

O ponto, em síntese, é que mesmo se todo o recurso do órgão fosse gasto com sua estrutura, ainda assim seria insuficiente e incapaz para manter a FUNAI em funcionamento e com capacidade de cumprir suas funções.

Além disso, uma política pública não funciona somente com estrutura institucional. A disponibilidade de recursos para ações finalísticas, as chamadas atividades-fim, é tão central quanto a própria existência do órgão.

Neste caso, a Funai tem no seu orçamento de 2016 míseros R\$ 51 milhões programados para a execução das ações orçamentárias que são parte importante do coração da política indigenista⁵.

⁵ - Além do orçamento da Funai, todo ele comprometido com a política indigenista, existem outras dimensões da política que estão sob a responsabilidade de outros órgãos. É o caso da saúde indígena, sob a responsabilidade do Ministério da Saúde.

Quadro das principais ações orçamentárias da FUNAI

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVOS E EXEMPLOS DE ATIVIDADES
20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	Garantir a posse plena de suas terras por meio de procedimentos de Delimitação, Demarcação, Regularização e Fiscalização, o que inclui ações como a realização de levantamentos fundiários, vistoria e avaliação de benfeitorias, com indenização das ocupações de boa fé e retirada de ocupantes não índios, realização de expedições de localização de índios isolados e monitoramento da execução de Planos de Proteção vinculados a empreendimentos que impactem terras indígenas.
2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	Tem como objetivo a promoção de autonomia produtiva das comunidades indígenas com vistas à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda por meio de atividades como a elaboração e implementação de Planos de Gestão Ambiental das Terras Indígenas – PGTA's, implantação, operação e manutenção de projetos de segurança alimentar, certificação de produtos indígenas.
2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	Tem como objetivo de promover e proteger os direitos sociais, culturais e à cidadania por meio de atividades como: “apoio a iniciativas de fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas”, “apoio a projetos de infraestrutura comunitária”, “Apoio a projetos de processos educativos indígenas”, “Articulação interinstitucional para enfrentamento de situações de insegurança alimentar por meio da Ação de Distribuição de Alimentos (ADA)”.

Até início de novembro de 2016, foram gastos quase todos os recursos referentes às ações orçamentárias (R\$ 42,5 milhões), sendo a metade relativa a compromissos já assumidos em anos anteriores, os chamados restos a pagar. Por outro lado, com despesas relativas a ações finalísticas desenvolvidas no ano, foram pagos somente R\$ 21 milhões. Podemos ver estes números na **tabela 2** abaixo.

Tabela 2: Orçamento da Funai - Ações do Programa de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.

Ação (Cod/Desc)	Autorizado	Pago	RP Pago	Pago+RPPago
20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	19.074.992,00	9.309.169,92	5.986.835,87	15.296.005,79
2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	11.463.679,00	4.467.138,89	0,00	4.467.138,89
215Q - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS DE RECENTE CONTATO	518.103,00	321.205,89	0,00	321.205,89
2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	15.940.987,00	6.459.165,40	11.329.189,72	17.788.355,12
8635 - PRESERVAÇÃO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS	4.151.873,00	820.168,65	3.991.400,56	4.811.569,21
TOTAL PARA ATIVIDADES FINIS	51.149.634,00	21.376.848,75	21.307.426,15	42.684.274,90

Se dividíssemos estes R\$ 21 milhões de “gastos novos” entre os 817.963 indígenas existentes no Brasil, teríamos um gasto de R\$ 25 reais por indígena durante todo o ano de 2016 (dados até o início de Novembro). Obviamente esse cálculo é meramente ilustrativo, inclusive porque inclui 39% dos indígenas que vivem nas cidades, e para os quais a política indigenista é uma promessa ainda mais distante, quando não cambaleante, em obstáculos de preconceito e racismo institucional. Os números mostram assim a situação de degradação em que se encontra a política indigenista hoje no Brasil.

Importante dizer que são estas ações orçamentárias que garantem que sejam realizadas atividades essenciais para que os povos indígenas tenham assegurados os direitos à terra, à sua proteção, vigilância e gestão, bem como ao exercício da cidadania, sendo a ausência destes fatores justamente a dimensão de reprodução do racismo e da exclusão via políticas públicas. Na verdade, via sua inexistência e insustentabilidade programada.

A situação orçamentária crítica das Coordenações Regionais

A situação orçamentária da Funai pode ser vista de vários ângulos, como mostramos acima, mas um deles é ainda mais elucidativo: o caso das **39 Coordenações Regionais (CR)**.

São nestas Unidades Gestoras que a maior parte dos poucos recursos disponíveis (R\$ 51 milhões) são executados. Até início de novembro de 2016 as 39 CRs haviam gasto R\$ 15 milhões dos R\$ 21 milhões já pagos, e R\$ 13 milhões dos R\$ 21 milhões pagos em função de compromissos já assumidos em anos anteriores (os restos a pagar). Quer dizer, a maior parte das ações finalísticas que vimos acima são executadas pelas Coordenações Regionais. Os dados da execução orçamentária de cada uma das Coordenações Regionais com ações orçamentárias estão disponíveis no **anexo desta nota**.

São as CRs que executam a política indigenista na ponta, chegando às distintas regiões, povos, terras e aldeias indígenas. Cabe às Coordenações, entre outras atribuições: i) implementar ações de promoção ao desenvolvimento sustentável dos povos indígenas e de etnodesenvolvimento econômico; ii) implementar ações de promoção e proteção social; iii) implementar ações de preservação do meio ambiente; iv) preservar e promover a cultura indígena.

Enfim, são ações que não podem ser implementadas somente com base na competência e boa vontade dos técnicos da Funai, elas dependem de recursos para que sejam realizadas. Mas como são nada menos do que 39 CRs distribuídas em toda a gigante extensão territorial do país, e o Estado precisa estar onde os índios estão a fim de executar a política indigenista, sobra muito pouco recurso para cada uma delas individualmente.



O exemplo da Coordenação Regional de Ponta Porã (CRPP), em Mato Grosso do Sul, é sintomático. Segundo a Funai, essa Coordenação atende aproximadamente 33 mil indígenas das etnias Guarani e Kaiowá em 56 áreas no extremo sul do estado, na fronteira com o Paraguai. A CRPP conta com cinco CTLs nos municípios de Amambai, Antônio João, Paranhos, Iguatemi e Tacuru. Essa Coordenação teve um gasto de apenas R\$ 97 mil com as três principais ações orçamentárias acima descritas, além de ter pago R\$ 49 mil de compromissos já assumidos em anos anteriores. No caso das ações de gestão ambiental, foram gastos apenas R\$ 19 mil reais. Em um contexto de necessidade de vida ou morte pela demarcação e regularização de 56 territórios onde vivem os Guarani e Kaiowá, sob situação de extremo conflito e de insegurança alimentar nas diminutas áreas onde estão confinados no MS, **a insuficiente dotação orçamentária significa perda de direitos e ameaça constante à sobrevivência.**

Outro exemplo sintomático é o da Coordenação Guajará Mirim, no oeste do Estado de Rondônia, na fronteira com a Bolívia, e no município de mesmo nome. A coordenação responde por uma população total de 4.721 indígenas, que vivem em 32 aldeias, em seis Terras Indígenas. Até início de novembro, a CR gastou R\$ 27 mil, sendo R\$ 7,5 mil com demarcação, fiscalização e proteção de índios isolados; R\$ 11,9 mil com gestão ambiental e R\$ 7,9 mil com ações que promovem direitos sociais, culturais e cidadania. A maior parte dos recursos gastos pela CR em 2016, de um total previsto de R\$ 143 mil, são com compromissos assumidos em anos anteriores e com ações que, na maior parte dos casos, já foram realizadas.

Em síntese, para ter estas estruturas descentralizadas funcionando e cumprido suas atribuições é preciso que haja recursos públicos suficientes. Isto hoje não só está longe de ser realidade, como também está sob risco de virar pó com a iminente aprovação da PEC 241/55, a qual não por acaso é percebida pelos movimentos indígenas como a PEC da morte.

ANEXO - Tabela 3 – Execução orçamentária das Coordenações Regionais

COORDENAÇÕES REGIONAIS	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Empenhado	Pago	RP Pago	Pago+RPPago
JI-PARANA/RO	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	184.944,50	135.700,05	183.726,73	319.426,78
JI-PARANA/RO	215O - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	139.738,90	77.167,83	0,00	77.167,83
JI-PARANA/RO	215Q - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS DE RECENTE CONTATO	19.801,61	19.305,61	0,00	19.305,61
JI-PARANA/RO	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	56.524,62	34.490,37	171.875,89	206.366,26
TOTAL		401.009,63	266.663,86	355.602,62	622.266,48
CACOAL/RO	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	17.926,77	13.432,62	30.367,23	43.799,85
CACOAL/RO	215O - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	266.347,18	215.936,38	0,00	215.936,38
CACOAL/RO	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	190.732,98	156.133,01	238.818,87	394.951,88
TOTAL		475.006,93	385.502,01	269.186,10	654.688,11
GUAJARA MIRIM/RO	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	7.567,27	7.567,27	4.706,55	12.273,82
GUAJARA MIRIM/RO	215O - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	26.503,49	11.963,84	0,00	11.963,84
GUAJARA MIRIM/RO	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	22.751,41	7.997,50	143.104,96	151.102,46
TOTAL		56.822,17	27.528,61	147.811,51	175.340,12
ALTO PURUS	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	357.109,38	149.739,28	153.778,10	303.517,38
ALTO PURUS	215O - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	232.985,34	132.409,42	0,00	132.409,42
ALTO PURUS	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	144.424,80	66.154,16	39.852,31	106.006,47
TOTAL		734.519,52	348.302,86	193.630,41	541.933,27
MANAUS/AM	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	189.956,08	133.316,36	34.084,52	167.400,88
MANAUS/AM	215O - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	60.135,75	35.988,53	0,00	35.988,53
MANAUS/AM	215Q - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS DE RECENTE CONTATO	849,00	849,00	0,00	849,00
MANAUS/AM	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	170.574,28	135.909,47	57.819,05	193.728,52

TOTAL		421.515,11	306.063,36	91.903,57	397.966,93
VALE DO JAVARI/AM	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	613.237,79	457.941,74	89.800,90	547.742,64
VALE DO JAVARI/AM	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	18.037,08	12.311,83	0,00	12.311,83
VALE DO JAVARI/AM	215Q - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS DE RECENTE CONTATO	47.826,93	22.654,50	0,00	22.654,50
VALE DO JAVARI/AM	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	221.675,87	159.872,58	56.861,07	216.733,65
TOTAL		900.777,67	652.780,65	146.661,97	799.442,62

RIO NEGRO/AM	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	55.389,53	53.610,44	47.847,73	101.458,17
RIO NEGRO/AM	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	332.860,87	305.156,31	0,00	305.156,31
RIO NEGRO/AM	215Q - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS DE RECENTE CONTATO	12.017,32	9.394,62	0,00	9.394,62
RIO NEGRO/AM	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	595.655,95	505.794,44	715.590,61	1.221.385,05
TOTAL		995.923,67	873.955,81	763.438,34	1.637.394,15
RORAIMA/RR	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	74.666,23	26.282,62	37.419,86	63.702,48
RORAIMA/RR	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	125.258,20	72.338,15	0,00	72.338,15
RORAIMA/RR	215Q - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS DE RECENTE CONTATO	14.300,00	6.394,20	0,00	6.394,20
RORAIMA/RR	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	304.022,69	139.971,91	92.699,76	232.671,67
TOTAL		518.247,12	244.986,88	130.119,62	375.106,50
CENTRO-LESTE DO PARA/PA	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	199.975,89	84.662,45	392.803,17	477.465,62
CENTRO-LESTE DO PARA/PA	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	85.225,02	43.080,61	0,00	43.080,61
CENTRO-LESTE DO PARA/PA	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	34.263,26	26.499,54	74.662,28	101.161,82
TOTAL		319.464,17	154.242,60	467.465,45	621.708,05
BAIXO TOCANTINS/PA	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	13.900,01	12.438,50	52.681,89	65.120,39
BAIXO TOCANTINS/PA	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	102.864,43	68.578,69	0,00	68.578,69
BAIXO TOCANTINS/PA	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	119.818,82	67.369,63	102.915,07	170.284,70

TOTAL		236.583,26	148.386,82	155.596,96	303.983,78
TAPAJOS/PA	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	85.812,24	57.260,75	5.591,96	62.852,71
TAPAJOS/PA	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	178.808,47	44.748,85	0,00	44.748,85
TAPAJOS/PA	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	414.186,29	220.869,98	95.256,15	316.126,13
TOTAL		678.807,00	322.879,58	100.848,11	423.727,69
BAIXO SÃO FRANCISCO/BA	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	2.887.255,72	937.922,40	256.964,50	1.194.886,90
BAIXO SÃO FRANCISCO/BA	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	254.268,52	232.772,56	0,00	232.772,56
BAIXO SÃO FRANCISCO/BA	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	247.614,87	201.440,95	175.635,07	377.076,02
TOTAL		3.389.139,11	1.372.135,91	432.599,57	#####
MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO/MG	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	67.614,67	31.605,90	3.095,20	34.701,10
MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO/MG	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	267.620,42	188.771,55	0,00	188.771,55
MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO/MG	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	196.763,99	100.380,74	150.160,94	250.541,68
TOTAL		531.999,08	320.758,19	153.256,14	474.014,33

CAMPO GRANDE/MS	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	31.351,60	18.250,96	676,98	18.927,94
CAMPO GRANDE/MS	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	10.917,59	9.970,59	0,00	9.970,59
CAMPO GRANDE/MS	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	108.024,75	90.060,05	219.993,17	310.053,22
TOTAL		150.293,94	118.281,60	220.670,15	338.951,75
PASSO FUNDO/RS	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	315.143,15	302.246,58	0,00	302.246,58
PASSO FUNDO/RS	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	73.131,27	51.435,04	0,00	51.435,04
PASSO FUNDO/RS	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	300.540,40	150.708,11	185.913,23	336.621,34
TOTAL		688.814,82	504.389,73	185.913,23	690.302,96
CUIABA/MT	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	158.115,50	97.125,34	1.602.072,43	1.699.197,77
CUIABA/MT	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	280.441,03	158.435,95	0,00	158.435,95

CUIABA/MT	8635 - PRESERVACAO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS	723.762,31	262.293,20	1.541.524,78	1.803.817,98
TOTAL		1.162.318,84	517.854,49	3.143.597,21	3.661.451,70
XAVANTE/MT	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	9.103,67	6.995,27	3.324,96	10.320,23
XAVANTE/MT	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	226.688,14	28.911,94	0,00	28.911,94
XAVANTE/MT	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	382.753,85	255.092,64	200.009,49	455.102,13
TOTAL		618.545,66	290.999,85	203.334,45	494.334,30
XINGU/MT	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	182.202,71	148.058,64	14.035,93	162.094,57
XINGU/MT	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	109.928,64	83.189,30	0,00	83.189,30
XINGU/MT	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	600.141,42	469.443,25	227.749,35	697.192,60
TOTAL		892.272,77	700.691,19	241.785,28	942.476,47

ARAGUAIA TOCANTINS/TO	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	232.822,27	181.661,67	29.816,52	211.478,19
ARAGUAIA TOCANTINS/TO	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	141.861,41	90.554,14	0,00	90.554,14
ARAGUAIA TOCANTINS/TO	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	310.617,79	202.766,53	376.457,93	579.224,46
TOTAL		685.301,47	474.982,34	406.274,45	881.256,79
NORTE DO MATO GROSSO/MT	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	23.937,90	7.380,50	2.006,38	9.386,88
NORTE DO MATO GROSSO/MT	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	314.277,65	255.726,81	0,00	255.726,81
NORTE DO MATO GROSSO/MT	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	387.709,47	320.654,31	494.259,77	814.914,08
TOTAL		725.925,02	583.761,62	496.266,15	#####
NORDESTE 2/CE	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	27.567,42	11.626,11	3.879,51	15.505,62
NORDESTE 2/CE	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	168.286,04	61.107,77	0,00	61.107,77
NORDESTE 2/CE	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	120.782,37	70.118,96	61.830,38	131.949,34
TOTAL		316.635,83	142.852,84	65.709,89	208.562,73
RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	74.851,73	73.550,67	0,00	73.550,67
RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	129.079,13	125.574,58	0,00	125.574,58

RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	226.383,33	191.386,33	122.454,68	313.841,01
TOTAL		430.314,19	390.511,58	122.454,68	512.966,26
KAYAPO SUL DO PARA/PA	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	1.320.975,50	709.354,49	736.477,67	1.445.832,16
KAYAPO SUL DO PARA/PA	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	195.294,73	165.044,39	0,00	165.044,39
KAYAPO SUL DO PARA/PA	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	403.264,21	393.897,48	668.506,27	1.062.403,75
TOTAL		1.919.534,44	1.268.296,36	1.404.983,94	#####
MADEIRA/AM	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	167.805,19	161.994,29	62.634,09	224.628,38
MADEIRA/AM	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	180.800,81	174.692,01	0,00	174.692,01
MADEIRA/AM	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	250.300,41	248.893,13	92.386,58	341.279,71
TOTAL		598.906,41	585.579,43	155.020,67	740.600,10

LITORAL SUDESTE/SP	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	107.817,18	107.286,89	2.095,51	109.382,40
LITORAL SUDESTE/SP	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	220.275,04	176.234,90	0,00	176.234,90
LITORAL SUDESTE/SP	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	253.083,18	149.887,05	190.345,83	340.232,88
TOTAL		581.175,40	433.408,84	192.441,34	625.850,18
LITORAL SUL/SC	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	38.101,25	28.709,51	7.953,16	36.662,67
LITORAL SUL/SC	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	125.760,84	63.128,27	0,00	63.128,27
LITORAL SUL/SC	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	188.517,42	144.782,22	58.360,54	203.142,76
TOTAL		352.379,51	236.620,00	66.313,70	302.933,70
MEDIO PURUS/AM	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	555.225,52	510.219,56	340.750,87	850.970,43
MEDIO PURUS/AM	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	275.507,86	218.266,69	0,00	218.266,69
MEDIO PURUS/AM	215Q - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS DE RECENTE CONTATO	46.488,68	45.762,68	0,00	45.762,68
MEDIO PURUS/AM	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	214.398,46	172.719,47	397.924,37	570.643,84
TOTAL		1.091.620,52	946.968,40	738.675,24	#####
JURUA/AC	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	21.134,69	16.093,04	42.985,71	59.078,75

JURUA/AC	2150 - GESTAO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	95.379,21	79.939,75	0,00	79.939,75
JURUA/AC	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	98.827,17	33.386,11	109.062,87	142.448,98
TOTAL		215.341,07	129.418,90	152.048,58	281.467,48
INTERIOR SUL/SC	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	34.422,84	31.203,44	50.237,79	81.441,23
INTERIOR SUL/SC	2150 - GESTAO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	25.362,50	22.902,99	0,00	22.902,99
INTERIOR SUL/SC	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	208.217,36	140.870,02	158.338,01	299.208,03
TOTAL		268.002,70	194.976,45	208.575,80	403.552,25
ALTO SOLIMÕES/AM	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	22.272,00	7.070,00	0,00	7.070,00
ALTO SOLIMÕES/AM	2150 - GESTAO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	67.280,00	37.786,54	0,00	37.786,54
ALTO SOLIMÕES/AM	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	198.380,32	73.445,93	0,00	73.445,93
TOTAL		287.932,32	118.302,47	0,00	118.302,47
DOURADOS/MS	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	55.278,76	40.237,61	17.458,15	57.695,76
DOURADOS/MS	2150 - GESTAO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	104.744,00	46.349,46	0,00	46.349,46
DOURADOS/MS	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	102.628,31	19.196,74	291.300,50	310.497,24
TOTAL		262.651,07	105.783,81	308.758,65	414.542,46

NOROESTE DO MATO GROSSO/MT	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	16.015,19	8.263,74	8.306,28	16.570,02
NOROESTE DO MATO GROSSO/MT	2150 - GESTAO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	142.516,37	48.929,75	3.674,43	52.604,18
NOROESTE DO MATO GROSSO/MT	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	356.766,83	160.871,63	440.057,24	600.928,87
TOTAL		515.298,39	218.065,12	452.037,95	670.103,07
SUL DA BAHIA/BA	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	99.805,71	73.906,45	16.427,53	90.333,98
SUL DA BAHIA/BA	2150 - GESTAO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	32.696,50	19.426,17	0,00	19.426,17
SUL DA BAHIA/BA	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	22.879,84	14.567,37	7.320,22	21.887,59
TOTAL		155.382,05	107.899,99	23.747,75	131.647,74

MARANHAO/MA	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	1.045.517,77	928.949,50	781.775,51	1.710.725,01
MARANHAO/MA	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	179.909,34	155.137,75	0,00	155.137,75
MARANHAO/MA	215Q - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS DE RECENTE CONTATO	15.487,50	0,00	0,00	0,00
MARANHAO/MA	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	566.586,03	372.633,83	322.632,72	695.266,55
TOTAL		#####	1.456.721,08	1.104.408,23	2.561.129,31
AMAPA E NORTE DO PARA/AP	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	2.023,00	2.023,00	18.167,56	20.190,56
AMAPA E NORTE DO PARA/AP	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	15.206,70	10.319,41	0,00	10.319,41
AMAPA E NORTE DO PARA/AP	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	121.063,05	64.835,69	35.292,70	100.128,39
TOTAL		138.292,75	77.178,10	53.460,26	130.638,36
NORDESTE 1/AL	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	38.573,55	31.047,56	1.062,00	32.109,56
NORDESTE 1/AL	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	61.344,22	59.078,54	0,00	59.078,54
NORDESTE 1/AL	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	96.465,39	87.453,60	37.874,72	125.328,32
TOTAL		196.383,16	177.579,70	38.936,72	216.516,42
PONTA PORA/MS	20UF - DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	33.736,98	22.726,32	34.546,90	57.273,22
PONTA PORA/MS	2150 - GESTÃO AMBIENTAL E ETNODESENVOLVIMENTO	73.003,15	19.460,97	0,00	19.460,97
PONTA PORA/MS	2384 - DIREITOS SOCIAIS E CULTURAIS E A CIDADANIA	206.051,90	55.188,77	14.789,26	69.978,03
TOTAL		312.792,03	97.376,06	49.336,16	146.712,22
TOTAL DAS 39 COORDENAÇÕES		23.895.136,69	15.225.508,99	13.389.410,59	28.614.919,00